

**Portaria nº 368/DIBEN/PRESIDÊNCIA/IPAM**

Porto Velho, 07 de outubro de 2020.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – **IPAM**, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 4º, Parágrafo único, do Decreto nº 11.973 de 10 de fevereiro de 2011, publicado no Suplemento D.O.M. em 10 de fevereiro de 2011 e nos termos da Lei 404 de 27 de dezembro de 2010, publicada no D.O.M 3.906 de 27 de dezembro de 2010, conforme consta no processo nº 2020.04.24435P/IPAM.

**RESOLVE:**

**Retificar** a Portaria nº 239/DIBEN/PRESIDÊNCIA/IPAM, de 01 de julho de 2020, publicada no DOM nº 2749, de 08 de julho de 2020, que **concedeu Aposentadoria Especial por Idade e Tempo de Contribuição**, com proventos integrais, com paridade, a servidora **MARIA IRENILCE ARAÚJO SOARES**, cadastro: 42672, ocupante do cargo efetivo de Professor, Nível II, Referência 14, carga horária 25 horas, lotada na Secretaria Municipal de Educação – **SEMED/ESTATUTÁRIA**.

**Onde se lê:** RG: 50440982 SSP/CE,

**Lê-se:** RG: 1664212 SSP/RO.

Dê ciência e cumpra-se.

(assinado eletronicamente)  
**IVAN FURTADO DE OLIVEIRA**  
Diretor-Presidente  
IPAM